

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1914/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, para o biênio 2022/2023, e revogando a Portaria nº 1889/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Aline Venturini Colonhezi Guimarães Ferreira

Ana Carolina Sakashita

Débora Zanatta

Gislene Mari Fugiwara

Leonice Zanette Alves de Oliveira

Marco Antônio Costa Sérgio Luiz Szymczak

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi Presidente do CRF-PR